CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
WhatsApp (43) 3265-2211
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/
e-mail: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 059/2026

Ao Plenário
Da Câmara Municipal de
São Sebastião da Amoreira – PR

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no Artigo 143 e seguintes do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, REQUERER:

"Que seja encaminhado Ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando que, por meio do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias para o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 1.868, de 03 de outubro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes fixados em postes de energia elétrica. Solicita-se, ainda, que a Prefeitura Municipal promova a fiscalização e notifique as empresas concessionárias e prestadoras de serviços de energia, telefonia e internet que atuam no Município, para que realizem a regularização, o alinhamento e/ ou a retirada das fiações aéreas soltas, caídas, inutilizadas ou em mau estado de conservação, observadas as responsabilidades de cada empresa e as disposições da legislação municipal vigente."

Justificativa: O presente Requerimento tem por objetivo assegurar o cumprimento da Lei Municipal nº 1.868/2022, considerando a existência de cabos e fiações irregulares nos postes da cidade, que comprometem a segurança da população e a organização dos espaços públicos. Dessa forma, solicita-se a atuação do Poder Executivo na fiscalização e adoção das medidas cabíveis junto às empresas responsáveis.

São Sebastião da Amoreira, 19 de outubro de 2026.

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI
Vereador
Gestão 2025-2028

X APROVADO ☐ REJEITADO
Data: 26 / 10 / 26
29ª SESSÃO Ordinário